



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.181/2026, DE 12/06/2026.

Dispõe sobre nomeação de membros do comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º

Nos termos do que dispõe ao artigo do Decreto nº 4.180/2026, de 12/08/2026, fica nomeado o comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que será composto pelas seguintes entidades/órgãos, com os membros abaixo identificados:

a) Secretaria de Administração:

Titular: Claudinei Alves Martins

Suplente: João A. Mello

b) Secretaria de Educação:

Titular: Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Suplente: Nilza Gonçalves Pereira

c) Secretaria de Planejamento:

Titular: Ivanildo dos Santos Vieira

Suplente: Eduardo Henrique Toledo Xavier

d) Secretaria de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Wagner Leandro Colucci

Suplente: Elizete Coelho dos Santos

e) Secretaria de Saúde:

Titular: Emilly Barreto Bertolotto

Suplente: Vera Lúcia Neres de Castro

f) Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura:

Titular: Stefany Milena dos Santos Tertuliano

Suplente: Ivan de Oliveira Junior

g) Gestores Escolares:

Titular: Lorraine Lapa Siqueira

Suplente: Marilda de Jesus da Lapa

h) Conselho Tutelar:

Titular: Eli Ferreira da Silva

Suplente: Gabrieli Alves de Oliveira



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

i) Creche Conveniada:

Titular: Norayama da Silva Falcão

Suplente: Valdirene de Melo Odoricio

j) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rauana Cristina Boldo Costa Barboza

Suplente: Ana Laura Acorsi Coelho

Art. 2º

Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 6º, do artigo 1º do Decreto nº 4.180/2026, para comporem a secretaria executiva do respectivo comitê os seguintes servidores: Andreia Aparecida da Silva Rodrigues, Ireni Rodrigues Menezes, Luciana Rodrigues de Lima, Maria Cristina do Nascimento, Salvandir Ferreira Paz Landim Júnior.

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **12 (doze) dias** do mês de agosto de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração